



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone: (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

PORTARIA Nº 569/2025

Ementa: Dispõe sobre **Vacância por Invalidez** de Servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Resolvo:

Art. 1º - Declarar vago, devido a **Aposentadoria por Invalidez**, conforme consta o Benefício NB Nº 236.781.952-6 em 01 de novembro 2025 a Servidora Municipal **Armelinda Alves de Souza – Professora** -portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.559.535-6 SSP/PR, a qual faz parte do Quadro de Servidores Efetivos desta Empresa nomeada em 15 de abril de 1999, Regime Estatutário, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 03 de novembro 2025.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal